



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 122/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 039/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a Contratação de empresa BERGAMASCO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de tendas 3x3, tendas 10x10, grupo gerador 250kva e climatizadores, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. conforme Processo Administrativo nº. **01.04.016508.002186/2025-96**

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **NATACHA NOBREGA ATALA**, Técnico nível superior pleno, Matrícula: 000.400-6A, como Fiscal Técnico e **ANDRESSA ALINE LIMA MENEZES**, assessor II AD2, Matrícula: 000.658-0A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 039/2025.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da AMAZONASTUR

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Avenida Santos Dumont, s/nº,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-000

 Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas

